



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município nº077/2024 exarado no processo administrativo nº 612/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

GIOVANI SFREDDO CNPJ: 05.111.245/0001-00 situado na Rua Brasil, nº845. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais).**

ATAÍDES ROQUE PARCIANELLO CNPJ: 89.208.037/0001-13 situado na Rua General Osório, nº295. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R\$ 7.278,20 (sete mil duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos).**

LEONARDO FLORES CARVALHO CNPJ: 23.610.278/0001-86 situado na Rua Quinca Maciel, nº1276. Bairro: Carapé. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais).**

MECASUL AUTO MECANICA CNPJ: 88.616.776/0008-58 situado na Rod. BR 158, nº1000. Bairro: KM 3. Santa Maria - RS, CEP 97.095-800, no valor de **R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$8.388,20 (oito mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 612/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 209/2024

JUSTIFICATIVA: A contratação de mão de obra e aquisição de peças para manutenção dos veículos Logan JAE9G35, Argo JBS5B03 e I/M. BENZ 416 CDISPRINTERM – JAC1G29 é fundamental para desenvolver suas atividades de transporte com segurança.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/Atividade: Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos Atenção Primária – 2226.
Despesa: 535 - 3390.39.19.00.00.00 – Manutenção e conservação de veículos
Projeto/Atividade: Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos Atenção Primária – 2226.
Despesa: 422 - 3390.30.39.00.00.00 – Material para manutenção de veículos

São Vicente do Sul, 22 de agosto de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL